PROJETO DE LEI N° 32/2022

INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELO ÀS PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer no âmbito do município de Santa Maria de Jetibá.

Parágrafo Único. Esta campanha será realizada durante a semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer, que é celebrado anualmente no dia 27 de novembro.

Art. 2º A Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer tem a finalidade de conscientizar a população da importância da doação de cabelos na recuperação da autoestima dos pacientes em tratamento de Câncer e esclarecer os procedimentos e os locais onde podem ser satisfeitas essas doações.

Art. 3º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Maria de Jetibá.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de setembro de 2022.

TEODORO HAMMER
Vereador/PSD

ADAIR LUCHT
Vereador/PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 32/2022, INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELO ÀS PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Encaminha-se Projeto de Lei que “Institui a Semana de incentivo à doação de cabelo às pessoas carentes em tratamento de câncer no âmbito do município de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências”, para conhecimento e apreciação do Plenário.

Inicialmente ressalta-se que o câncer é uma doença trágica que acaba afetando muito a saúde da pessoa. Seus efeitos estão tanto no físico, como também no psicológico. Assim, a motivação e a alegria se tornam sentimentos importantes para o paciente.

A autoestima para um paciente de Câncer tratado com quimioterapia é extremamente importante na sua recuperação, e assim o uso de perucas é um instrumento muito utilizado por hospitais para auxiliar em sua recuperação.

Muitos hospitais possuem bancos de cabelos para a confecção das perucas que serão utilizadas em seus pacientes, mas é necessário que tenham doações suficientes de cabelos para esse fim.

Lembramos que muitas perucas não podem ser adquiridas por aqueles mais carentes.

Desta forma, evidencia-se a importância da Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer, para conscientizar a população da importância da doação e esclarecer como e onde ela pode ser feita.

Deste modo, os vereadores autores deste projeto consideram ser de extrema importância a tramitação e possível sansão do projeto visto que esse incentivo é muito importante para as pessoas.

Assim, após tramitação regimental, espera-se o apoio dos demais vereadores para aprovação e posterior sanção do Poder Executivo.

Diante do exposto, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de setembro de 2022.

TEODORO HAMMER
Vereador/PSD

ADAIR LUCHT
Vereador/PATRIOTA